

EDITAL N° 42/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO -
GESTÃO EM LOGÍSTICA PARA O 2. SEMESTRE DE 2025**

O Diretor Geral em exercício do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Gestão em Logística do IFSP Campus Hortolândia em parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Mor, conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 23/2023 celebrado e prorrogado e de acordo com as instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

| Curso | Pré-requisitos | Vagas Ampla Concorrência | Reserva de Vagas | |
|----------------------------|-----------------------------|---|-------------------------|---------------------------------|
| Gestão em Logística | Ensino fundamental completo | 28 | Candidatos Negros 10 | Candidatos com Deficiência 2 |

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Carga horária total |
|----------------------------|---|--|
| Gestão em logística | Aulas no período de 22/07/2025 à 05/12/2025 | 300h (Presencial) Aulas de segunda à sexta-feira, das 19h00 às 22h00 Local: E.M Coronel Domingos Ferreira - R. Dr. Carlos de Campos, 24 - Centro, Monte Mor - SP |

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/U9gbWdLpBfivtc2t7> das 09h00 do dia 12/06/2025 às 20h00 do dia 13/07/2025.

QR Code:



2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia **14/07/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos através de envio de e-mail para cex.hto@ifsp.edu.br

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação e orientações sobre a Matrícula pelo e-mail cex.hto@ifsp.edu.br.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados.
- II. RG
- III. CPF
- IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. (Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão);

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **22 de Julho de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|---|--------------------------------|
| Período para inscrições | 12/06/2025 a 13/07/2025 |
| Divulgação da lista de inscritos e classificados | 14/07/2025 |
| Período de recursos contra o resultado preliminar | até 15/07/2025 |
| Divulgação do resultado final | 16/07/2025 |
| Envio de e-mail confirmando os contemplados com orientações sobre a matrícula | 17/07/2025 |
| Data prevista para o início do curso | 22/07/2025 |

Hortolândia, 12 de Junho de 2025.

Caroline Felipe Jango da Silva
Diretor Geral - Campus *Hortolândia*

ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

| Curso | Descrição |
|----------------------------|---|
| GESTÃO EM LOGÍSTICA | O curso de Gestão em Logística visa preparar o participante para atuar nos serviços de apoio às atividades e rotinas administrativas da área de Logística. A proposta objetiva formar profissionais para prestar atendimento a clientes e fornecedores e colaborar no processo de comunicação, organização e manutenção de documentos variados. Esta formação viabilizará que os estudantes se apropriem de conteúdos acerca de Gestão de estoques; Gestão em Armazenagem; Gestão em Transporte; e, Gestão da Qualidade. Espera-se que o estudante ao final do curso, consiga auxiliar no desenvolvimento de fornecedores, prestar atendimento nas atividades logísticas, elaborar fluxos e rotinas dos processos de suprimentos, executar tarefas pertinentes à área logística. Espera-se também que o egresso tenha aptidão para atuar de acordo com princípios éticos nas relações de trabalho, para zelar pela organização do ambiente, conservação dos equipamentos e boa utilização dos recursos. |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 13/06/2025 11:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969477

Código de Autenticação: 87c5a10a4a



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250